

PARECER - PLO Nº 129/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2.023.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária de nº 129/2.023, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria com a entidade assistencial Casa de Apoio Ibitinga Hospital do Câncer, para repasse de recursos financeiros de origem municipal, no valor total de R\$ 42.000,00, no qual foi solicitado urgência especial pelo Poder Executivo, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal**, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



